Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 35

PARECER JURÍDICO Nº ___/2018
DISPENSA Nº: 005/2018

ASSUNTO: Dispensa de licitação locação de imóvel situado no endereço Rua Vito José Gomes, s/n, Bairro centro, CEP 64.680-000, no Município de Padre Marcos – PI. Para funcionamento CONSELHO TUTELAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI. PI*BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.*

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico referente à legalidade da minuta do contrato do processo administrativo para locação de imóvel situado no endereço Rua Vito José Gomes, s/n, Bairro centro, CEP 64.680-000, no Município de Padre Marcos – PI. Para funcionamento CONSELHO TUTELAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI.

É o relatório.

II - DA MINUTA DO CONTRATO:

Em obediência ao parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, ao analisarmos a Minuta de Contrato, verificamos que estão presentes todas as cláusulas necessárias, elencadas pelo art. 55 da Lei 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

III – CONCLUSÕES

Este é o parecer, s.m.j., ficando, no entanto, submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal e Comissão Permanente de Licitações responsável para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que a minuta do contrato do Processo em apreço encontra-se dentro das formalidades legais, conforme consta dos autos.

É o nosso parecer.

Padre Marcos (PI), 01 de março de 2018.

RAIMUNDO VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 22.139.041/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 005/2018

Do Objeto: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Vito José Gomes, s/n, Bairro centro, CEP 64.680-000, no Município de Padre Marcos – PI. Para funcionamento CONSELHO TUTELAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos - PI

Do Contratado: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI, E O SRA. MAURICIA DE MACEDO LOBO.

Do Valor e do Pagamento: O valor do aluguel mensal é de R$ **240,00 (duzentos e quarenta reais)**, perfazendo o valor global anual de R$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Da justificativa: O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 1993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Padre Marcos – PI, 01 de março de 2018

Cleidiano Henrique da Silva
CPF: 013.859.543-70
PRESIDENTE DA CPL - PADRE MARCOS

CLEIDIANO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da C.P.L

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Padre Marcos – PI, 01 de março de 2018

JOSE VALDINAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 37

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos
CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40
Rua: Anfrisio Macedo, 150 – Bairro - centro.
Padre Marcos – Piauí

CONTRATADO: Maurícia de Macêdo Lobo
CPF Nº 131.591.433-68
Rua Joaquim Rodrigues de Macedo, nº 131, centro, CEP 64.680-000
Padre Marcos-PI

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Vito José Gomes, s/n, Bairro centro, CEP 64.680-000, no Município de Padre Marcos – PI. Para funcionamento CONSELHO TUTELAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

FONTE RECURSO: FPM, FUNDO MUNICIAPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RECEITAS PROPIAS, ICMS E OUTROS

VALOR MENSAL: R$: Será pago mensamente em 10 (dez) meses de R$ 240,00 duzentos e quarenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3481-1114

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos
CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40
Rua: Anfrísio Macedo, 150 – Bairro - centro.
Padre Marcos – Piauí

CONTRATADO: Mauricia de Macêdo Lobo
CPF Nº 131.591.433-68
Rua Joaquim Rodrigues de Macedo, nº 131, centro, CEP 64.680-000
Padre Marcos-PI

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Vito José Gomes, s/n, Bairro centro, CEP 64.680-000, no Município de Padre Marcos – PI. Para funcionamento CONSELHO TUTELAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

FONTE RECURSO: FPM, FUNDO MUNICIAPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RECEITAS PROPIAS, ICMS E OUTROS

VALOR MENSAL: R$: Será pago mensamente em 10 (dez) meses do R$ 240,00 duzentos e quarenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – Email: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89)3481-1114

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 031/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 007/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos
CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40
Rua: Anfrísio Macedo, 150 – Bairro - centro.
Padre Marcos – Piauí

CONTRATADO: MARCIA GLEIDE DE MOURA ROCHA - ME, CNPJ **26.830.264/0001-66** com sede na Rua Santa Rita, bairro Canto da Varzea, cidade de Picos-PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço técnico de Supervisão, Fiscalização e Gerenciamento das Obras e Serviços Públicos municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 25, II combinado com artigo 13, IV, todos da Lei 8.666/93, veja-se os artigos em comento.

FONTE RECURSO: FPM, RECEITAS PROPIAS, ICMS E OUTROS

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago mensalmente no período de 10 (dez) meses, no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) após a apresentação da respectiva nota fiscal de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março 2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.605.890/0001-19

Ofício nº 012/2018

Corrente, 15 de Março de 2018.

Ao Senhor: Benigno Ribeiro de Souza Filho
Ex - Gestor da PMC responsável pelo Exercício financeiro de 2012

Assunto: Notificação para apresentação de defesa no Processo de Julgamento do Parecer Prévio nº 129/2016 do processo TC-52861/2012, perante a Comissão CFO-CMC

1. Cumprimentando Vossa Senhoria, servimo-nos da presente, para cita-lo, de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o processo de julgamento de Contas do Executivo Municipal, referente a prestação de Contas do Município de Corrente-PI, ano de 2012, onde recebeu PARECER PRÉVIO 129/2016 do TCE-PI, RECOMENDANDO A REPROVAÇÃO, (Por maioria), bem como intimá-lo a apresentar, no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do correspondente comunicado no Diário Oficial do Municolpio, apresentar sua defesa.
2. Comunicamos que serão garantidos o contraditório, a produção de provas, a ampla defesa e todas as damais provas que entender necessárias, podendo ser por sustentação oral ou defesa formal todas que em direito forem permitidas.
3. Informamos a Vossa Senhoria, que sua defesa será encaminhada para exame e apreciação pelos membros das comissões: Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Do legislativo Municipal.
4. Nesta oportunidade, estamos colocando a disposição todo o processo digitalizado referente a Decisão Plenária 302/2016-TC/52861/2012 parecer Prévio 129/2016. Na Secretaria desta Casa legislativa das 8:00 às 13:00h para que possa fazer cópia, bem como análise de todo o processo documental referente ao mesmo processo e os volumes que o integram.
5. Comunicamos ainda, na forma do disposto no inciso VI, do Art. 197 do Regimento Interno deste Legislativo, que quando da apreciação da matéria pelo plenário, ser-lhe-á concedida a oportunidade de sustentação oral, pessoalmente ou por advogado legalmente constituído.
6. Sem mais para o momento, subscrevo, com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Márcio Antonio [illegible]
Presidente

Márcio Antônio Barros Rocha
Vereador - PMDB
Câmara Mun. de Corrente-PI

Corrente, 16/03/18

Ao Senhor: Benigno Ribeiro de Souza Filho
Ex - Gestor da PMC responsável pelo Exercício financeiro de 2012

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Cidade: PADRE MARCOS

CNPJ Nº: 06.553.788/0001-40

NOTA DE EMPENHO Nº 301011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0024.2087.0000	Manutenção do Conselho Tutelar
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.14	**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.500,00	0,00	2.400,00	1.100,00

FICHA: **430** DATA: **01/03/2018** LICITAÇÃO: **DISPENSA** Nº PROCESSO: **603**

CREDOR...: **MAURICIA DE MACEDO LOBO** Telefone:

CNPJ/CPF: **131.591.433-68** CÓDIGO: **176**

ENDEREÇO: **RUA JOAQUIM RODRIGUES DE MACEDO** CIDADE...: **PADRE MARCOS** U.F...: **PI**

FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
001 Recursos Ordinários	400 Assistencia Social

HISTÓRICO: Valor que se empenha para fazer face às despesas com
O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Vito José Gomes, s/n, Bairro centro, CEP 64.680-000, no Município de Padre Marcos - PI. Para funcionamento CONSELHO TUTELAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos - PI

TIPO DE EMPENHO: GL - **Global** **VALOR TOTAL..... 2.400,00**

Valor por Extenso:
dois mil e quatrocentos reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços nesta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Maria Lucicleide da Silva Dias
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 015.340.223.01

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/03/2018**

MARIA LUCICLEIDE DA SILVA DIAS
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Orlandio José de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 021.143.27
Secretário Municipal de Finanças

CONTABILIZADO EM: **01/03/2018**

ORLANDIO JOSÉ DE CARVALHO
TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de
Folha Nº 40
Padre Marcos-PI

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Informativo para efeito de cumprimento às Res. TCE-PI N° 904 e 905, de 22/10/2009.

P. M. DE PADRE MARCOS

Processo: TC-N-008913/18

Num. Processo Administrativo	Num. Procedimento	Exercício
040/2018	005/2018	2018
Data da Solicitação	**Data da Autorização**	**Data do Primeiro Pagamento**
		2018-03-01 00:00:00.0
Numero do Empenho	**Valor Global**	**Valor do Primeiro Pagamento**
301011	2.400	2.400

Objeto

O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Vito José Gomes, s/n, Bairro centro, CEP 64.680-000, no Município de Padre Marcos – PI. Para funcionamento CONSELHO TUTELAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI.

Observação

Impresso em: 05/06/2018 18:59